

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2020 DE FORNECIMENTO DE TUBOS
DE CONCRETO FIRMADO EM 27/02/2020**

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida do Comércio, nº 196, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.204/0001-86, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil,, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a lado a empresa **Bongiorno Indústria de Artefatos de Concreto Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Salgado Filho, nº450, Bairro Líder, cidade de Planalto - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 31.686.681/0001-17, representada neste ato pelo Sr. Eduardo Bongiorno residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, 561, Centro, cidade de Planalto - RS, inscrito no CPF sob o nº 022.842.110-11 e portador da Carteira de Identidade com Registro Geral sob o nº 9095277381, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o Contrato Nº 28/2020 de fornecimento de tubos de concreto, nas cláusulas e condições conforme segue:

Cláusula Primeira – Do Fornecimento: Fica prorrogado pelo período de 1 ano a contar de 01 de janeiro de 2021, o prazo de vigência do Contrato 28/2020, firmado em 27 de fevereiro de 2020, para o fornecimento de tubos de concreto ao município, conforme previsão contida na Cláusula Quinta do referido contrato.

Cláusula Segunda – Das Disposições Gerais: Permanecem inalterados e em vigor as demais cláusulas e condições do contrato original nº 28/2020, que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 04 de janeiro de 2021.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Bongiorno Ind. de Artif. de Concreto Eireli
CONTRATADA

Testemunhas: 1º _____
Nome:
CPF:

2º _____
Nome:
CPF:

De acordo em data supra:
Assessoria jurídica.

